



Prefeitura de Jacareí
Secretaria Municipal de Educação
Unidade de Manutenção

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de material para a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01		Eletrodo de 2mm (cx com 5kg)	Material	UN	2
02		Eletrodo de 2,5mm (cx com 5kg)	Material	UN	2
03		Eletrodo de 3,25mm (cx com 5kg)	Material	UN	2
04		Broca de 1/4"	Material	UN	3
05		Broca de 1/2"	Material	UN	3
06		Broca de 3/16"	Material	UN	3
07		Broca de 5/16"	Material	UN	3
08		Broca de 1/8"	Material	UN	3
09		Disco de policorte de 12" x 1/8" x 3/4"	Material	UN	10
10		Disco para lixadeira grande de 7" x 1/16" x 7/8"	Material	UN	5
11		Disco para lixadeira pequena de 4.1/2" x 1/25" x 7/8"	Material	UN	20



Prefeitura de Jacareí
Secretaria Municipal de Educação
Unidade de Manutenção

12		Rebolo reto para esmeril com as medidas de 6" x 3/4" x 1.1/4" e gramatura de 100	Material	UN	1
13		Rebolo reto para esmeril com as medidas de 6" x 3/4" x 1.1/4" e gramatura de 36	Material	UN	1
14		Rebolo reto para esmeril com as medidas de 6" x 3/4" x 5/8" e gramatura de 60	Material	UN	1
15		Escova de aço para esmeril com as medidas de 6" x 3/4" x 1.1/4"	Material	UN	1
16		Ferro tee 1 x 1/8) – Barra com 6m	Material	UN	10
17		Tubo quadrado 20 x 20 (1.20) – Barra com 6m	Material	UN	5
18		Tubo quadrado 30 x 30 (1.20) – Barra com 6m	Material	UN	5
19		Tubo quadrado 50 x 50 (1.20) - Barra com 6m	Material	UN	5
20		Ferro cantoneira de 1" x 1/4" - Barra com 6m	Material	UN	10
21		Vergalhão liso de 3/8" – Barra com 6m	Material	UN	10
22		Vergalhão liso de 1/2" - Barra com 6m	Material	UN	10
23		Cadeado 50mm	Material	UN	30
24		Cadeado 35mm	Material	UN	30
25		Desemgripante	Material	UN	25



2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da equipe de serralheria, solicitamos a compra dos materiais acima para que eles possam ser utilizados nas demandas de reparo das unidades escolares

3-CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 - Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos materiais é de 10 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço: Almoxarifado EMEIF Luiz Carlos Maiola Cobre - Rua Prof. Hélio Augusto de Souza, 105- Jardim Emília - CEP: 12.321-310

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.



7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Nome do Solicitante